EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

3º SIMPÓSIO DE DIREITO AMBIENTAL

DIÁLOGOS INTEGRADOS: advocacia pública e desenvolvimento socioambiental.

Desafios Jurídicos para a COP 30.

A Comissão Científica do 3º Simpósio de Direito Ambiental informa que estarão abertas as inscrições para a apresentação de trabalhos, conforme as condições abaixo descritas:

1 TEMAS

- 1.1. O 3º Simpósio de Direito Ambiental terá como tema central "ADVOCACIA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL: desafios jurídicos para a COP 30".
- 1.2. Os trabalhos deverão ser inéditos, podendo ter uma abordagem essencialmente jurídica ou interdisciplinar, considerando que a matéria ambiental é difusa e conta necessariamente com o subsídio de várias áreas do conhecimento científico e tradicional.
- 1.3. Poderão se inscrever:
- a) Estudantes de graduação e pós-graduação;
- b) Advogados;
- c) Defensores públicos;
- d) Professores de universidades e faculdades públicas e particulares;
- e) Membros do Ministério Público e da Magistratura.
- 1.3.1. O trabalho poderá ser inscrito individualmente ou coletivamente.
- 1.3.2. O trabalho não poderá conter qualquer informação que permita a identificação de autoria, sob pena de desclassificação imediata.
- 1.3.3. Estudantes de graduação e pós-graduação poderão contar com a orientação de um professor.
- 1.3.4. Cada interessado poderá inscrever até dois trabalhos, não importando se a inscrição seja no formato individual ou coletivo, desde que os trabalhos abordem temas diferentes, conforme relação de temas indicadas no tópico a seguir.
- 1.4. Os interessados deverão escolher até dois temas no momento da inscrição do trabalho:
- a) Sustentabilidade em Áreas de Preservação Permanente e suas implicações na qualidade do clima.

- b) Litigância climática e advocacia pública.
- c) Sistemas jurisdicionais de mercado de carbono.
- d) Mudanças climáticas e mineração.
- e) Conflitos socioambientais na mineração e advocacia pública.
- f) Conflitos socioambientais e mudanças climáticas.
- g) Populações tradicionais e litigância climática na Amazônia.
- h) Responsabilidade do Estado por danos climáticos.
- i) O papel da advocacia pública nas emergências climáticas na Amazônia.
- j) Desastres ambientais na mineração, indenizações e a participação da advocacia pública.
- k) A responsabilidade dos estados e municípios no gasto dos royalties da mineração.
- l) Direitos humanos, advocacia pública e mineração.

2 DA FORMATAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS TRABALHOS

- 2.1 Os textos deverão ter no mínimo 10 e no máximo 15 folhas de conteúdo, sem contar as referências bibliográficas.
- 2.2 Os textos deverão observar a seguinte formatação: arquivo do tipo .docx e .pdf, letra Times New Roman, fonte 12, espaço simples, formato A4, margem superior 3cm, inferior de 2cm, margem direita de 2cm e esquerda de 3cm.
- 2.3 As referências bibliográficas deverão ser incluídas ao final do trabalho, observadas as regras da ABNT.
- 2.4 Na primeira página, o titulo deverá estar centralizado em letras maiúsculas, em fonte 13, negrito. Sem identificação do autor ou autores.
- 2.5 O resumo/abstract é opcional e não será considerado no cômputo da quantidade mínima e máxima de folhas.
- 2.6 O título deverá estar diretamente ligado ao tema escolhido.
- 2.7 Poderão ser usados estudos de caso.
- 2.8 Os títulos de cada seção do trabalho deverão estar alinhados à esquerda, negritados e com numeração arábica, usando o espaço simples de uma seção para a outra.
- 2.9 As citações, no corpo do trabalho, devem ser de até 3 linhas, entre aspas, e aquelas com mais de 3 linhas, deverão ter recuo de 4cm, fonte 11, espaçamento simples, sem negrito ou itálico.
- 2.10 Em caso de citações em línguas estrangeiras, a tradução deve estar no rodapé da página.
- 2.11 Os trabalhos devem contar com a apresentação de conclusões na última seção.

- 2.12 Cada trabalho deverá apresentar no mínimo 3 e no máximo 6 conclusões, e cada uma deve ser redigida em um único parágrafo.
- 2.13 As conclusões devem ser apresentadas de forma articulada, curta, clara, objetiva, sem justificativas, e apresentadas por enumeração arábica.
- 2.14 Conclusões que já estejam previstas em corpo de normas jurídicas não serão consideradas.
- 2.15 Trabalhos que tenham em seu conteúdo violação aos direitos humanos de qualquer natureza, como por exemplo, o uso de palavras ou expressões pejorativas, racistas, transfóbicas, xenófobas ou sexistas, estarão automaticamente desclassificados.

3 DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DOS TRABALHOS

- 3.1 As inscrições serão feitas por meio do endereço eletrônico: simposioambiental@pge.pa.gov.br, no período de 3 de junho a 31 de julho de 2024.
- 3.2 Cada trabalho deverá ser inscrito separadamente. Não serão aceitas duas submissões em um único email.
- 3.3 Na inscrição, o candidato deverá informar no corpo do email:
- 3.3.1 Nome completo;
- 3.3.2 Email e telefone para contato;
- 3.3.3 Se o trabalho é individual ou em coautoria;
- 3.3.4 Breve currículo de cada autor;
- 3.3.5 Tema, conforme item 1.4.
- 3.3.6 Título e se houver, subtítulo.
- 3.4 Após o envio da inscrição do trabalho, o remetente receberá um email confirmando o seu recebimento em até 3 (três) dias úteis.

4 DA DEFESA DOS TRABALHOS

- 4.1 Os trabalhos selecionados deverão ser defendidos por seus autores e coautores, não sendo permitido o envio de "representante".
- 4.2 As defesas ocorrerão no dia 5 de setembro de 2024, no horário de 14:30 às 16:00h, no Município de Belém/PA, em local a ser divulgado no site do evento e enviado para o email informado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.
- 4.3 Em caso de inscrição de trabalho coletivo, a defesa poderá ser realizada por apenas um ou por todos os co-autores.
- 4.4 Cada defesa será realizada em no máximo 10 (dez) minutos, sem prorrogação.

- 4.5 Após o encerramento da apresentação, os presentes poderão fazer até 3 perguntas, por escrito, que serão lidas pelos membros da Comissão Científica.
- 4.6 Cada pergunta deverá ser respondida em até 2 (dois) minutos.
- 4.7 Para a defesa do trabalho, o(a) autor(a) poderá contar com materiais de apoio como slides para projeção, os quais deverão ser encaminhados à organização do evento com pelo menos 3 dias úteis de antecedência.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1 Aspectos formais:
- 5.1.1 Texto coerente, coeso e clareza nas ideias;
- 5.1.2 Obediência às normas da ABNT;
- 5.1.3 Referências utilizadas corretamente dispostas ao final do trabalho;
- 5.1.4 Problema, objetivos, hipótese e técnicas de pesquisa;
- 5.1.5 Conclusão dentro do formato especificado no subitem 2.12.
- 5.2 Aspectos materiais:
- 5.2.1 Relevância do tema para o aprimoramento das discussões acerca das mudanças climáticas no Brasil e, em especial, na Amazônia;
- 5.2.2 Relevância do tema para o aprimoramento das discussões acerca da mineração na Amazônia;
- 5.2.3 Relação do trabalho com o eixo temático escolhido, sua originalidade e pertinência;
- 5.2.4 Terão maior pontuação temas que abordem situações regionais;
- 5.2.5 Profundidade da pesquisa: delimitação do tema, contextualização da situação a nível internacional, nacional e regional, coerência entre os argumentos apresentados ao longo do texto, fundamentação legal e teórica atual e conectada aos princípios de proteção ambiental;
- 5.2.6 Clara delimitação do tema escolhido, raciocínio preciso e coerente, resposta ao problema, cumprimento dos objetivos e hipóteses propostos;
- 5.2.7 Conclusões objetivas, coerentes, articuladas.

6 HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Não serão aceitos:
- 6.1.1 Trabalhos contrários aos direitos humanos ou que estimulem políticas contrárias ao controle das mudanças no clima;
- 6.1.2 Trabalhos de "colagem" de teses, artigos, textos de livros, sem qualquer conteúdo novo ou inédito;

- 6.1.3 Trabalhos já publicados anteriormente no todo ou em parte;
- 6.1.4 Trabalhos que não respeitem as normas da ABNT;
- 6.1.5 Trabalhos com linguagem imprópria ou erros crassos de ortografia;
- 6.1.6 Trabalhos sem conclusões objetivas, articuladas, com repetição de textos legais ou que não se enquadrem no tema proposto.

7 DOS CASOS OMISSOS

7.1 Situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Científica do evento.

Belém, 24 de maio de 2024.